



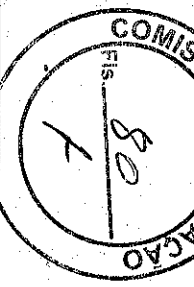
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE		
				PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Social	Sec. Agríc	Sec. Adm		Sec. Infra	
25	Carretil de fio 24	Unid	20														
26	Carretil de fio 25	Unid	20														
27	Carretil de fio 26	Unid	20														
28	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	30		4		4		2		2		4		4		20
29	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/2	Unid	30		2		2		2		2		4		4		20
30	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1.1/4	Unid	30	2	2		2		2		2		4		4		10
31	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60		4		2		2		2		4		4		40
32	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	50		5		2		2		2		9		6		20
33	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/4	Unid	40		5		2		2		2		9		6		10
34	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50		5		2		2		2		4		4		20
35	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44		4		2		2		2		7		4		20
36	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/2	Unid	30		4		2		2		2		4		4		10
37	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26		4		2		2		2		4		4		6
38	Eletrodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutilico, Baixo nivel de fumos Solda em todas as posições, Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escória de fácil remoção	Unid	46														
39	Eletroduto contrugado 3/4 pol	Unid	5														
40	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155		30		40		15		15		4		1		20
41	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155		30		40		15		15		35		20		20
42	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400		20		35		20		25		200		100		100
43	Fita auto fusão 2mt	Unid	95		3		3		2		2		7		3		75
44	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (EPR), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	163		5		5		3		10		45		25		70
45	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250V ~4 x 2	Unid	20		3		3		3		3		5		3		3
46	Interruptor 1 seção 10 a 250V ~4 x 2	Unid	40		5		5		3		3		17		10		10
47	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250V ~4 x 2	Unid	25		4		3		2		2		9		5		5
48	Interruptor 2 seções 10 a 250V ~4 x 2	Unid	30		4		3		2		2		13		6		10
49	Interruptor 3 seções 10 a 250V ~4 x 2	Unid	45		4		6		2		2		21		10		10
50	Plug p/ tomada tipo t	Unid	35		5		5		5		5		10		5		5
51	Plug tipo fêmea	Unid	29		3		5		5		5		10		5		5
52	Plug tipo macho	Unid	500		50		50		50		50		125		125		50
53	Tomada conjugada	Unid	500		50		50		50		50		125		125		50
54	Tomada simples	Mt	30										10		10		10
55	Tubo eletroduto PVC rígido 3/4	Mt	24										6		6		4
56	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	30										6		6		10
57	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/2	Mt	30										6		6		10
58	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/4	Mt	30										6		6		10

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE		
				PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Social	Sec. Agríc	Sec. Adm		Sec. Infra	
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	50														
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	60		5		5						15		30		15

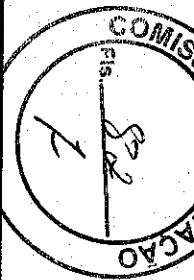


IPAPORANGA
Governo Municipal
A Certeza de um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde				Fundo de Educação			Fundo Gerat			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
3	Capacitor permanente de 35	Unid	48											
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50		5				5			15	15	18
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20		2				2			10	10	20
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20		2				2			5	4	3
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16		1				2	2		2	2	3
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16		1				1			2	2	6
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16						1			3	3	6
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17		1							2	4	6
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	26		4				2	2		2	4	6
12	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	2	5				2	2		5	9	10
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25		2				2	2		2	5	6
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16		2				2	2		2	2	6
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16		2				2	2		2	2	6
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2				2	2		2	2	4
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2				2	2		2	2	4
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14		2				2	2		2	2	4

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral				SAAE		
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra		SAAE	
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2,400cm, diâmetro 13mm.	Unid	26		2			2				2	5	3	12
20	Isolador roldana 56x56	Unid	20		2			2				2	8	4	
21	Isolador roldana 72x72	Unid	10										5	5	
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8										5	3	
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14		2			2					5	3	
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12		2			2					3	3	
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	100		10			30	10			10	30	10	
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	100		10			30	10			5	30	15	
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	75		15			15	5			5	25	10	
28	Lâmpada fluorescente tubo 20w	Unid	20		2			2	2			2	8	4	
29	Lâmpada fluorescente tubo 40w	Unid	40		5			10	2			2	17	4	
30	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 150w	Unid	50										35	15	
31	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	200		5			5	5			5	130	50	
32	Projektor para lâmpada alta pressão 250w/400w	Unid	20					5					10	5	5
33	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10											5	5
34	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8											5	3
35	Quadro painel mono comando com relé de nível 1,0cv, 230v	Unid	12											7	5
36	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v	Unid	14											8	6
37	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	14											8	6
38	Reator eletrônico partida rápida 1 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	16		3			6						7	
39	Reator eletrônico partida rápida 1 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30		5			5	2			3	10	5	
40	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30		5			5				5	10	5	
41	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	35		5			5				5	10	10	
42	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25										15	10	
43	Reator para lâmpada vapor de metálico 250w 220v 60 hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25										15	10	
44	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25										15	10	
45	Reator vapor de sódio 70w	Unid	100										65	35	
46	Relé de nível	Unid	10											54	10
47	Relé fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	150		5			5				5	76	54	
48	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	150					40				8	62	40	



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral				SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30											
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 1/2 pol	Unid	58									10	20	20
3	Abraçadeira aço rosca serr. fim 1 1/4 pol	Pct	30									10	10	10
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20									5	10	5
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30									10	10	10
6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30									7	3	20
7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60									7	7	30
8	Adaptador curto soldável 40x1 1/4	Unid	50									4	4	30
9	Adaptador curto soldável 50x1 1/2	Unid	50									2	2	30
10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50									2	2	30
11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	50									2	2	30
12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	41									2	2	30
13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	30									2	2	30
14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	50									4	4	30
15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	70									8	10	30
16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	40									10	10	20
			65									4	6	40

LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral				SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		
1	Bóia nível 15a 220V automática inf/ sup	Unid	36											
2	Bóia plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	25											10
3	Bóia plástica para caixa d'água de 3/4 pol	Unid	30											5
4	Bóia plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	10											3
5	Caixa de descarga branca	Unid	25											2
6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50											5
7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57											30
8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78											5
9	Mangote azul 1 1/2	Mt	81											40
10	Mangote azul 1 1/4	Mt	216											10
11	Mangueira cristal 1 pol	Mt	313											25
12	Mangueira cristal 3/4	Mt	156											200
13	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	2500											100
14	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1850											100
15	Mangueira trançada 1 pol	Mt	210											50
16	Mangueira trançada 3/4	Mt	225											20
17	Torneira para geláguia	Unid	27											25

LOTE V - MATERIAL HIDRÁULICO

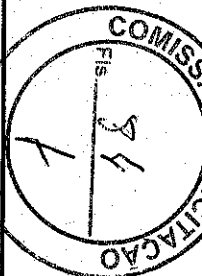
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação		Fundo Geral		SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	
1	Bucha de redução roscaável br 1 1/2x1	Unid	40							30
2	Bucha de redução roscaável br 1 1/2x1 1/4	Unid	40							30
3	Bucha de redução roscaável br 1 1/4x1	Unid	40							30
4	Bucha de redução roscaável br 1x3/4	Unid	40							30



IPAPORANGA
A Carreza de Um Novo Tempo



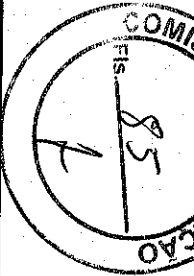
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
5	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	63		5									30
6	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	60		5									30
7	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	40		2									30
8	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	40		2									30
9	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	40		2									30
10	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	40		2									30
11	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	60		5			2						30
12	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	40		2									30
13	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	40		2									30
14	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	40		2									30
15	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	15		5									5
16	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15		5									5
17	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	20		2				3					10
18	Cano PVC 20mm azul	Mt	213		6			12		30				120
19	Cano PVC 25mm azul	Mt	600		6			12		18				480
20	Cano PVC 32mm azul	Mt	372		6			12		12				300
21	Cano PVC 50mm azul	Mt	660		6			6		6				600
22	Cano PVC 75mm azul	Mt	252		12			12		24				90
23	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	300		6			12		24				150
24	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	70		10			18		10				20
25	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	53		9			14		7				18
26	Cano PVC esgoto 40 mm branco	Mt	85		14			20		14				24
27	Cano PVC esgoto 50mm branco	Mt	87		10			12		5				36
28	Cano PVC esgoto 75mm branco	Mt	95		10			12		10				48
29	Cano PVC soldável 40mm	Unid	74					12		12				40
30	Cano PVC soldável 50mm	Unid	43					8		8				18
31	Cano PVC soldável 60mm	Unid	36							4				30
32	Cano roscável de 1 pol	Unid	122											100
33	Cano roscável de 1 1/2	Unid	54							8				24
34	Cano roscável de 1 1/4	Unid	54							3				24
35	Cano roscável de 1/2	Unid	54	4						3				12
36	Cano roscável de 2 pol	Unid	32							3				24
37	Cano roscável de 3/4	Unid	52							3				18
38	Cap roscável br 1 pol	Unid	40							3				20
39	Cap roscável br 1 1/2	Unid	50							5				20
40	Cap roscável br 1 1/4	Unid	40							3				20
41	Cap roscável br 3/4	Unid	40							2				20
42	Cap soldável 25mm	Unid	140							2				120
43	Cap soldável 32mm	Unid	60							3				40
44	Cap soldável 40mm	Unid	83							3				20
45	Cap soldável 50mm	Unid	50							2				30
46	Cap soldável 60mm	Unid	40							6				30
47	Colar PVC 85 mm saída 3/4	Unid	44							2				20
48	Colar PVC c/ pino frasco 175ml	Unid	150							2				20
49	Colar PVC de 1 1/2 mm saída 3/4	Unid	26							5				120
50	Colar PVC de 50mm saída 3/4	Unid	124							3				100



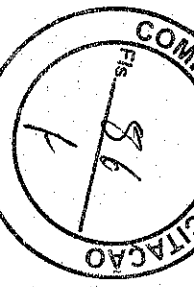
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE		
51	Colar PVC de 60mm saída 3/4	Unid	80			2	2										60
52	Colar PVC de 75mm saída 3/4	Unid	40		4		2	2									20
53	Curva PVC esgoto 90° longa dn 100 mm	Unid	37				2	5									12
54	Curva PVC esgoto 90° longa dn 75 mm	Unid	33		4			5									8
55	Curva soldável longa 25mm	Unid	45		4				5								20
56	Curva soldável longa 32mm	Unid	45		4			2	3								15
57	Curva soldável longa 40mm	Unid	45		4			2	3								20
58	Curva soldável longa 50mm	Unid	55		4				5								30
59	Curva soldável longa 60mm	Unid	37		2				3								12
60	Flange para caixa d'água 20x1/2 pol.	Unid	43		2			3	6								10
61	Flange para caixa d'água 25x 3/4 pol.	Unid	40			2		2	6								12
62	Flange para caixa d'água 32x 1 pol.	Unid	73							1							15
63	Flange para caixa d'água 40x 1.1/4 pol.	Unid	30				6	6		2							15
64	Flange para caixa d'água 50x1.1/2 pol.	Unid	57														30
65	Flange para caixa d'água 60x 2 pol.	Unid	35			2		2									15
66	Flange para caixa d'água 75x2.1/2	Unid	30			2		2		2							10

LOTE VI - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE		
1	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	55		2		3	2									30
2	Curva galvanizada 1.1/2 pol.	Unid	45		2		2	2									20
3	Curva galvanizada 1.1/4 pol.	Unid	50		5			5									25
4	Curva galvanizada 2 pol.	Unid	38		3			3									15
5	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol.	Unid	70	3	4		2	3		2							30
6	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	60	2	3		2	3		2							40
7	Joelho para esgoto de 45° 100 mm	Unid	40	2	3		2	5		3							15
8	Joelho para esgoto de 45° 150 mm	Unid	25	2	3		2	2		2							6
9	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	40	2	3		3	2		2							12
10	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	38	2	3		3	3		2							10
11	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	38	2	3		3	3		2							10
12	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	38	2	3		2	3		2							10
13	Joelho para esgoto de 90° 150 mm	Unid	34	2	3		2	3		2							6
14	Joelho para esgoto de 90° 200 mm	Unid	32	2	3		2	3		2							4
15	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	32	2	3		3	3		2							4
16	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	38	2	3		3	3		2							10
17	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	36	2	3		2	3		2							8
18	Joelho roscável de 2 polegadas	Unid	40	2	3		3	3		2							12
19	Joelho roscável de 90° 1 pol.	Unid	53	2	3		2	3		2							25
20	Joelho roscável de 90° 1.1/2	Unid	48	2	3		3	3		2							20
21	Joelho roscável de 90° 1/2	Unid	78	2	3		3	3		2							50
22	Joelho roscável de 90° 1x1/4	Unid	90	2	3		3	3		2							50
23	Joelho roscável de 90° 3/4	Unid	148	2	3		2	3		2							120
24	Joelho soldável de 90° 20mm	Unid	148	2	3		3	3		2							120
25	Joelho soldável de 90° 25mm	Unid	148	2	3		3	3		2							120



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agril	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
26	Joelho soldável de 90° 32 mm	Unid	148	2	3	2	3	3	2	3	7	3	120	
27	Joelho soldável de 90° 40 mm	Unid	48	2	3	2	3	3	2	3	7	3	20	
28	Joelho soldável de 90° 50 mm	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	3	50	
29	Joelho soldável de 90° 60 mm	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	3	50	
30	Joelho soldável de 90° 75 mm	Unid	68	2	3	2	3	3	2	3	7	3	40	
31	Joelho soldável l. R. 20x1/2	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	3	50	
32	Junção y 100mm	Unid	41	3	3	2	3	3	2	3	7	3	10	
33	Luva galvanizada roscaável 1 pol.	Unid	95	5	5	5	5	5	5	5	7	3	50	
34	Luva galvanizada roscaável 1.1/2 pol.	Unid	68	4	4	4	4	4	4	4	7	3	30	
35	Luva galvanizada roscaável 1.1/4 pol.	Unid	102	4	4	4	4	4	4	4	7	3	50	
36	Luva galvanizada roscaável 2 pol	Unid	76	4	4	4	4	4	4	4	7	3	24	
37	Luva l. soldável de 20x1/2	Unid	90	4	4	4	4	4	4	4	7	3	40	
38	Luva l. soldável de 25x1/2	Unid	72	4	4	4	4	4	4	4	7	3	40	
39	Luva l. soldável de 25x3/4	Unid	96	4	4	4	4	4	4	4	7	3	50	
40	Luva l. soldável de 32x1 pol	Unid	74	4	4	4	4	4	4	4	7	3	30	
41	Luva l. soldável de 40x1.1/4	Unid	48	4	4	4	4	4	4	4	7	3	50	
42	Luva l. soldável de 50x1.1/2	Unid	65	4	6	4	4	4	2	4	7	3	30	
43	Luva l. soldável de 60x2 pol	Unid	56	4	4	4	4	4	4	4	7	3	25	
44	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	53	2	2	4	6	10	2	4	7	3	18	
45	Luva PVC para esgoto 150 mm	Unid	48	4	4	4	4	4	4	4	7	3	15	
46	Luva PVC para esgoto 200 mm	Unid	42	4	4	4	4	4	4	4	7	3	10	
47	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	62	4	4	4	4	4	4	4	7	3	6	
48	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	48	4	4	4	4	4	4	4	7	3	10	
49	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	54	4	4	4	4	4	4	4	7	3	10	
50	Luva PVC roscaável dn 1/2 pol	Unid	52	4	4	4	4	4	4	4	7	3	12	
51	Luva PVC roscaável dn 3/4 pol	Unid	133	6	6	6	6	6	4	6	7	3	20	
52	Luva PVC roscaável dn 1 pol	Unid	185	4	4	6	15	10	4	6	10	15	60	
53	Luva PVC roscaável dn 1.1/2 pol	Unid	86	4	4	4	10	10	4	6	10	10	90	
54	Luva PVC roscaável dn 1.1/4 pol	Unid	66	4	4	4	6	6	2	6	10	6	30	
55	Luva soldável dn 2 pol	Unid	86	4	4	4	7	10	4	4	15	10	24	
56	Luva soldável de 20mm	Unid	52	2	2	2	2	6	2	2	10	4	20	
57	Luva soldável de 25mm	Unid	79	4	4	4	2	2	2	2	6	5	60	
58	Luva soldável de 32mm	Unid	51	4	4	4	3	3	2	2	5	6	36	
59	Luva soldável de 40mm	Unid	54	4	4	4	3	3	2	2	5	6	30	
60	Luva soldável de 50mm	Unid	89	3	3	3	25	10	3	3	12	12	30	
61	Luva soldável de 60 mm	Unid	85	4	4	4	15	10	20	20	12	5	60	
62	Luva soldável de 75 mm	Unid	40	2	2	2	2	10	2	2	10	15	30	
63	Luva soldável de 85 mm	Unid	46	2	2	2	2	2	2	2	10	10	15	
64	Nipel roscaável 1 pol	Unid	31	2	2	2	2	2	2	2	10	10	12	
65	Nipel roscaável 1.1/2 pol	Unid	45	2	2	2	2	2	2	2	10	10	15	
66	Nipel roscaável 1.1/4 pol	Unid	61	2	2	2	2	2	2	2	10	10	15	
67	Nipel roscaável 1/2 pol	Unid	69	2	2	2	2	2	2	2	10	10	25	
68	Nipel roscaável 3/4 pol	Unid	72	2	2	2	2	2	2	2	10	10	25	
69	Plug roscaável br 1 pol	Unid	108	2	2	2	5	2	3	6	10	20	25	
70	Plug roscaável br 1.1/2	Unid	73	2	2	2	5	2	3	10	12	20	50	
71	Plug roscaável br 1.1/4	Unid	78	2	2	2	5	6	3	15	20	10	10	

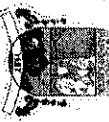


Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
72	Plug rosçável br 3/4	Unid	63	2	2	4	5	6	3	6	10	15	10	
73	Têe PVC esgoto 100 mm	Unid	57	2	3	3	4	5	1	6	10	8	15	
74	Têe PVC esgoto 150 mm	Unid	51	2	3	3	4	5	1	6	13	8	15	
75	Têe PVC esgoto 40mm	Unid	70	2	3	3	4	5	1	6	13	8	6	
76	Têe PVC esgoto 50mm	Unid	62	2	3	3	4	5	1	6	13	5	25	
77	Têe PVC esgoto 75mm	Unid	57	2	3	3	4	5	1	6	13	5	20	
78	Têe PVC interno c/ rosca p/ mangueira preta 1 pol	Unid	79	2	3	3	4	5	1	6	13	5	15	
79	Têe PVC interno c/ rosca p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	64	2	3	3	4	5	1	6	20	10	25	
80	Têe PVC interno triplo p/ mangueira preta 1 pol	Unid	65	2	3	3	4	5	1	5	10	6	25	
81	Têe PVC interno triplo p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	66	2	3	3	4	5	1	6	10	6	25	
82	Têe PVC Ir dn 20 mm x 1/2 pol	Unid	80	2	3	3	4	5	1	6	8	4	30	
83	Têe PVC Ir dn 25 mm x 1/2 pol	Unid	81	2	3	3	4	5	1	6	12	4	40	
84	Têe PVC Ir dn 25 mm x 3/4 pol	Unid	136	2	3	3	4	5	1	6	13	4	40	
85	Têe PVC para esgoto 100 x 50 mm	Unid	56	2	3	3	4	5	1	6	8	4	100	
86	Têe PVC para esgoto 100 x 75 mm	Unid	54	2	3	3	4	5	1	6	8	4	20	
87	Têe PVC rosçável dn 1/2 pol	Unid	57	2	3	3	4	5	1	6	5	5	20	
88	Têe PVC rosçável dn 3/4 pol	Unid	74	2	3	3	4	5	1	6	13	10	10	
89	Têe PVC rosçável dn 1 pol	Unid	79	2	3	3	4	5	1	6	20	10	20	
90	Têe PVC rosçável dn 1.1/2 pol	Unid	52	2	3	3	4	5	1	6	10	5	30	
91	Têe PVC rosçável dn 1.1/4 pol	Unid	59	2	3	3	4	5	1	6	12	8	15	
92	Têe PVC rosçável dn 2 pol	Unid	54	2	3	3	4	5	1	6	10	8	15	
93	Têe PVC soldável dn 1/2 mm	Unid	115	2	3	3	4	5	1	6	6	5	80	
94	Têe PVC soldável dn 3/4 mm	Unid	111	2	3	3	4	5	1	6	3	4	80	
95	Têe PVC soldável dn 32 mm	Unid	68	2	3	3	4	5	1	6	10	4	30	
96	Têe PVC soldável dn 40 mm	Unid	58	2	3	3	4	5	1	6	10	4	20	
97	Têe PVC soldável dn 50 mm	Unid	68	2	3	3	4	5	1	6	10	4	30	
98	Têe PVC soldável dn 60 mm	Unid	68	2	3	3	4	5	1	6	10	4	30	
99	Têe PVC soldável dn 75mm	Unid	50	2	3	3	4	5	1	6	10	4	12	
100	Têe PVC soldável dn 85 mm	Unid	50	2	3	3	4	5	1	6	10	4	12	
101	União interna para mangueira preta 1 pol	Unid	107	2	3	3	4	5	1	6	10	4	80	
102	União interna para mangueira preta 3/4 pol	Unid	113	2	3	3	4	5	1	6	10	5	80	
103	União PVC rosçável dn 1/2 pol	Unid	37	1	1	2	4	5	1	5	10	5	6	
104	União PVC rosçável dn 3/4 pol	Unid	34	1	1	1	4	5	1	5	10	5	6	
105	União PVC rosçável dn 1 pol	Unid	57	2	2	1	4	5	1	3	6	4	10	
106	União PVC rosçável dn 1.1/2 pol	Unid	36	2	2	2	4	5	1	3	8	4	30	
107	União PVC rosçável dn 1.1/4 pol	Unid	28	2	2	2	4	5	1	5	4	4	10	
108	União PVC rosçável dn 2 pol	Unid	19	1	1	2	3	5	1	2	4	3	12	
109	União PVC soldável 3/4	Unid	25	1	1	1	3	5	1	3	3	2	6	
110	União PVC soldável de 1/2 mm	Unid	22	1	1	2	3	5	1	3	3	3	10	
111	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	28	2	2	1	2	5	1	2	6	2	6	
112	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	21	2	2	1	2	5	1	2	4	2	15	
113	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	28	2	2	2	2	5	1	2	3	2	10	
114	União PVC soldável dn 75 mm	Unid	21	3	3	2	2	5	1	3	4	3	12	
		Unid	21	3	3	2	2	5	1	3	3	3	5	

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		SAAE
1	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 1/2 pol	Unid	63	5	6	4	5	10	3	10	5	5	10	5
2	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 3/4 pol	Unid	46	2	3	3	4	6	2	4	5	5	7	10
3	Registro esfera rosca dentada b/ mangueira 1 pol	Unid	56		2	2	5	8	1	3	5	5	6	24
4	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 3/4	Unid	53	2	2	3	4	6	1	3	5	5	6	20
5	Registro esfera rosca externa 3/4	Unid	78				4	5		7	5	5	7	50
6	Registro esfera soldável PVC dn 20 mm	Unid	51			1	2	4		4	4	5	5	30
7	Registro esfera soldável PVC dn 25 mm	Unid	33				2	1		1	1	5	2	24
8	Registro esfera soldável PVC dn 32 mm	Unid	29			2	2	2		1	1	5	2	15
9	Registro esfera soldável PVC dn 40 mm	Unid	32			2	2	2		2	3	3	2	20
10	Registro esfera soldável PVC dn 50 mm	Unid	60	3	3	2	5	5	2	2	3	3	5	30
11	Registro esfera soldável PVC dn 60 mm	Unid	62	2	3	2	5	5		2	3	3	2	40
12	Registro esfera soldável PVC dn 75 mm	Unid	25			1	1	2		1	1	3	2	15
13	Registro esfera soldável PVC dn 85 mm	Unid	8											8
14	Registro gaveta bruto 75mm	Unid	5											5
15	Registro gaveta metálico dn 1 pol	Unid	5											5
16	Registro gaveta metálico dn 1.1/2 pol	Unid	6											6
17	Registro gaveta metálico dn 1.1/4 pol	Unid	6											6
18	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	2	2	3	3	5	2	2	8	3	3	10
19	Selo mecânico tipo ts-p 1 pol	Unid	10											10
20	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/2	Unid	20											20
21	Selo mecânico tipo ts-p 1.1/4	Unid	25											25
22	Selo mecânico tipo ts-p 3/4	Unid	10											10
23	Selo mecânico tipo ts-p 5/8	Unid	135											135
24	União dentada de 1 pol	Unid	95					2		2	6	5	5	80
25	União dentada de 3/4 pol	Unid	95			2		2		2	4	4	5	80
26	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	19		3	2				2	2	4	2	6
27	Válvula de retenção de 1.1/4	Unid	16		2	1				2	2	3	2	6
28	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20		2	2				3	4	4	3	6
29	Válvula de sucção 1.1/2	Unid	20		2	1				2	3	3	2	10
30	Válvula para poço PVC 32	Unid	3											3

LOTE VIII - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde			Fundo de Educação			Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Areia grossa	Mt	320	10	35	25	45	50	15	35	45	40	20
2	Barro branco	Mt	110		2	9	10	15	2	12	12	36	12
3	Barra de chata serralheira 1/2 mt	Unid	14									14	
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2									2	
5	Brita 01 - 3/4	Mt	45		2	2	4	4		3	12	12	6
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70		5	5	5	5			30	20	
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação, de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70		5	5	5	5			30	20	
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	148		4	12	15	20	6	6	15	60	10



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral		SAAE			
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agric		Sec. Adm	Sec. Infra	
9	Ferro cantilhão 1/1x2 1/8, barra de 6 metros	Barra	44		3	3	4	6			10	10	8	
10	Ferro cantilhão 3/4x1/8, barra de 6 metros	Barra	43		3	3	3	6			10	10	8	
11	Ferro chato 1x1/8, barra de 6 metros	Barra	40			3	3	6			10	10	8	
12	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	40			3	3	6			10	10	8	
13	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	90		5	5	10	10			30	20	10	
14	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	47		2	2	3	3		3	3	12	10	6
15	Metallon 16x16, barra de 6 metros	Barra	6											6
16	Metallon 20X20, barra de 6 metros	Barra	30											30
17	Metallon 20X30, barra de 6 metros	Barra	10											10
18	Metallon 30X50, barra de 6 metros	Barra	6											6
19	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170			30		30						30
20	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	95											60
21	Telha cerâmica de 1ª linha	Mil	16		1	1	1	1		1	1	6	3	35
22	Tijolo com 8 furos	Mil	23		1	1	1	1		1	2	5	5	3
23	Treliça 6/4, 2/4, 2,6mt	Unid	88		6	6	6	6			4	30	30	30
24	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	65		4	4	4	4			6	5	30	4
25	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	90		4	4	4	4			6	20	40	4

LOTE IX - MADEIRAS

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral		SAAE		
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agric		Sec. Adm	Sec. Infra
1	Barrote de madeira	Mt	150	6	6	10	24	24	10	10	20	30	10
2	Caibote de madeira 3,5/5	Mt	470		30	10	30	30	20	30	60	200	60
3	Forta de madeira para porta 80cm	Unid	54		4	3	6	6	4	6	15	10	10
4	Linha de madeira 7x14	Mt	32			4	6	6					10
5	Madelirito nº 10	Folha	41			2	4	4			2	10	15
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,60m x 2,17	Unid	61		6	6	8	8			4	15	8
7	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62		5	6	8	15			2	15	6
8	Ripa de madeira 3/3,5	Mt	130			10	15	25				45	25

LOTE X - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			Fundo Geral			SAAE		
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	A. Social	Sec. Agric	Sec. Adm		Sec. Infra	
1	Alicate bomba d'água	Unid	1											1
2	Alicate de corte	Unid	7		1						1	1		2
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ botoleta acab. Oxidado	Unid	21		3	3			3		3	3		3
4	Broca 9164 em aço rápido para ferro	Unid	20		2	2	2	2			3	3		3
5	Broca aço rápido 1/4 pol	Unid	20		3	3	3	3			3	3		3
6	Broca aço rápido 7/32 pol	Unid	17		2	2	3	3			3	2		3
7	Broca para concreto com norma din 8039, porta de wídia 10,0mm	Unid	23		2	3	3	3			2	5		5
8	Broca para concreto com norma din 8039, porta de wídia 5,0mm	Unid	20		2	3	3	3			2	2		5



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE		
9	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de widia 6.0mm	Unid	21		2		3	3		2		3		3	5
10	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de widia 8.0mm	Unid	20		2		3	3		2		3		2	5
11	Broxa retangular 15x5,6cm com cabo plástico e monoflramento bicolor	Unid	41		2		2	3	3	2		12	5	12	
12	Bucha de fixação para parede nº 05	Unid	210		10		10	10	10	10		10	60	60	30
13	Bucha de fixação para parede nº 06	Unid	230		10		10	10	10	10		10	60	60	30
14	Bucha de fixação para parede nº 07	Unid	230		10		10	10	10	10		10	60	60	30
15	Bucha de fixação para parede nº 08	Unid	230		10		10	10	10	10		10	60	60	30
16	Bucha de fixação para parede nº 10	Unid	230		10		10	10	10	10		10	60	60	30
17	Bucha de fixação para parede nº 12	Unid	170		10		10	10	10	10		10	60	20	30
18	Carrinho de mao com chaci metálico e caçamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16		1		1	1	1	1		3	3	3	2
19	Chave de anel nº 16	Unid	17		1		1	1	1	1		2	3	5	3
20	Chave de anel nº 10	Unid	14		1		1	1	1	1		2	3	2	3
21	Chave de anel nº 11	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
22	Chave de anel nº 13	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
23	Chave de anel nº 15	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
24	Chave de anel nº 17	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
25	Chave de anel nº 19	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
26	Chave de boca nº 10	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
27	Chave de boca nº 11	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
28	Chave de boca nº 13	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
29	Chave de boca nº 15	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
30	Chave de boca nº 16	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
31	Chave de boca nº 19	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
32	Chave de boca nº 17	Unid	13		1		1	1	1	1		2	2	2	3
33	Chave de fenda 1/4x5	Unid	16		1		1	1	1	1		1	3	2	5
34	Chave de fenda 3/16x6	Unid	12		1		1	1	1	1		1	5	3	5
35	Chave de teste de eletricidade	Unid	19		1		1	1	1	1		1	5	3	5
36	Chave grifo 10 pol	Unid	13		1		1	1	1	1		1	3	2	3
37	Chave grifo 14 pol	Unid	13		1		1	1	1	1		1	3	2	3
38	Chave grifo 18 pol	Unid	14		1		1	1	1	1		1	3	2	3
39	Chave phillips 1/8x6	Unid	22		1		1	1	1	1		3	5	3	6
40	Chave phillips 3/16x5	Unid	21		1		1	1	1	1		2	5	3	6
41	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11				1	1	1			1	2	5	6
42	Espátula nº 10	Unid	10									2	5	3	5
43	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	78		2		6	6	6	2		6	10	10	30
44	Pa de bico com cabo	Unid	22				2	2	3	1		3	3	4	4
45	Picareta	Unid	20		1		1	1	1			1	5	5	5
46	Tarracha faz rosca 1 pol	Unid	15										4	5	6
47	Tarracha faz rosca 1.1/2	Unid	14										3	5	6
48	Tarracha faz rosca 1.1/4	Unid	12										2	5	6
49	Tarracha faz rosca 3/4	Unid	15										4	5	6



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
50	Tesoura de polidar	Unid	3											
51	Trincha para verniz e esmalte 4 pol	Unid	20											
52	Vassoura metal regulável com cabo	Unid	5		1									

LOTE XI - MATERIAL PARA PINTURA

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4											
2	Bandeja para pintura	Unid	2											
3	Cabo para rolo 23cm	Unid	21		3			2	2	2	2	2	10	
4	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69		5			5	2	12	20	15		
5	Fundo branco fosco 3,6l	Galão	52		10			4	2	4	8	10		
6	Fundo branco fosco 900ml	Lata	44		8			4	2	5	8	5		
7	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	52		4			8	2	4	6	10		
8	Hidrobriho 18l	Balde	62		2			10	2	6	10	20		
9	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	132		4			20	2	6	20	20		
10	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	20		4			5	4	6	10	10		
11	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mmx 275mm	Unid	77		4			5	4	6	20	20		
12	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	77		4			5	4	6	20	20		
13	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Unid	59			5		10	4	5	5	20		
14	Luva de pano (par)	Unid	61		2			10	2	5	10	10		
15	Luva látex 30cm, lamnho g, palma antiderrapante	Par	48		2			6	2	5	10	6		6
16	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	Unid	21		1			6		5	10	6		15
17	Massa corrida bd 27kg	Balde	45		5			5	5	5	5	5		
18	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	45		5			5	5	5	5	5		
19	Massa corrida pva 1,4kg	Lata	45		5			5	5	5	5	5		
20	Massa corrida pva 3,6l	Unid	35		5			5	5	5	5	5		
21	Massa para correção em madeira 900ml	Lata	35		5			5	5	5	5	5		
22	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	32		3			3	2	2	10	10		
23	Rolo extra pele de carneiro	Unid	33		3			3	2	2	10	5		
24	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	28		3			3	3	3	8	5		
25	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	33		3			3	3	6	10	10		
26	Selador acrílico 3,6 lt	Unid	20		3			3		10	10	8		
27	Selador acrílico incolor 18l	Balde	34		2			2	2	8	8	8		
28	Selador acrílico pigmentado 18l	Balde	38		2			2	2	8	10	10		
29	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	50		3			3	2	3	3	20		10
30	Têxura em galão de 18 lt	Unid	43		5			5	5	5	5	5		
31	Tinta acrílica fosco 18lt	Lata	32		2			3	2	4	10	6		
32	Tinta em pó a base de cal para superfícies porosas em pacotes de 5 kg	Unid	166		2			16	12	32	40	40		
33	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de	Lt	62		2			8	5	5	12	10		

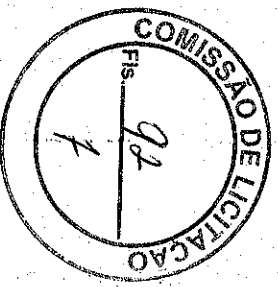
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	
29	Parafuso 1/2 x 20 cm	Unid	210											
30	Parafuso 1/4 x3	Unid	136	6	6	12	12	12	20	10	10	20	150	20
31	Parafuso atarraxante 3,5x25	Unid	116	6	6	12	12	12	20	10	10	20	20	20
32	Parafuso com bucha nº 08	Unid	126	6	6	12	12	12	20	10	10	20	20	20
33	Parafuso com bucha nº 08	Unid	110		110									10
34	Parafuso de metal para telha, ondulado, 5/16 x 165 mm	Unid	179		12	12	20	20	20	10	10	20	60	25
35	Parafuso francês 5/16 x 4pol	Unid	141	6	10	10	20	20	20	10	10	20	20	25
36	Parafuso madeira 4,2 x 22mm	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
37	Parafuso para forra médio	Unid	136	6	25	10	20	20	20	10	10	20	20	25
38	Parafuso para vaso nº 10	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
39	Parafuso sext. Polido 1/4 x 2	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
40	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 pol x 50mm	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
41	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 x 60 mm	Unid	156	6	45	10	20	20	20	10	10	20	20	25
42	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 65mm	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
43	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
44	Parafuso tarraxa 4,5 pol x 65mm	Unid	161	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	25
45	Porca sextavada 1/2 zincada.	Unid	126	6	50	10	20	20	20	10	10	20	20	15
46	Poste de concreto 6 metros	Unid	24	6	10	10	20	20	20	10	10	20	4	10
47	Tampa para poço	Unid	18											18

LOTE XIII - CAIXA DÁGUA

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		SAAE
1	Caixa d'água em polietileno 1000l	Unid	20	1	2		3					2	4	3	5
2	Caixa d'água em polietileno 2000l	Unid	20		2		4			2		3	5	4	3
3	Caixa d'água em polietileno 250l	Unid	17		2		2			1		2	5	2	3
4	Caixa d'água em polietileno 3000l	Unid	12		2		2					2	4	2	
5	Caixa d'água em polietileno 310l	Unid	10		2					2		4	5	5	5
6	Caixa d'água em polietileno 5000l	Unid	25		2					2		4	5	5	5
7	Caixa d'água em polietileno 500l	Unid	30		2					2		4	5	5	10

3. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

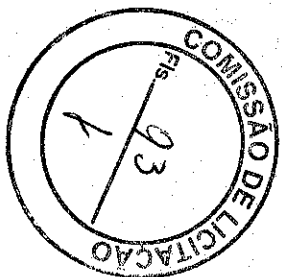
Órgão / Secretarias	Fundo Geral	Dotações
Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura		05.01.15.122.0061.2.023
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração		03.01.04.122.0061.2.017
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		06.01.20.122.0061.2.035
	Fundo de Saúde	





Governo Municipal
IPAORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo

Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde:	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Fundo de Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.050
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb	09.03.12.361.0221.2.055
Fundo de Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.076
SAAE	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.097





PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17/PP-DS

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga.

4. PLANILHA CONSOLIDADA COM VALORES ESTIMADOS

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

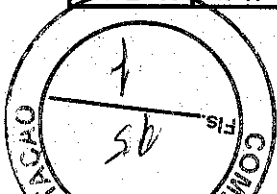
Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	40	26,67	1.066,80
2	Armação trifásica (rex)	Unid	20	22,00	440,00
3	Base para reje fotoelétrico	Unid	100	14,63	1.463,00
4	Braco e luminária para iluminação pública e-27	Unid	90	50,30	4.527,00
5	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	100	0,65	65,00
6	Cabo cobre flexível 10,0 mm ² cores variadas	Mt	70	3,80	266,00
7	Cabo cobre flexível 2,50 mm ² - cores variadas	Mt	400	0,88	352,00
8	Cabo cobre flexível 4,0 mm ² - cores variadas	Mt	215	1,60	344,00
9	Cabo cobre flexível 6,0 mm ² - cores variadas	Mt	225	2,47	555,75
10	Cabo de alumínio 6mm	Mt	255	4,57	1.165,35
11	Cabo pp 2x1,50mm	Mt	675	2,00	1.350,00
12	Cabo pp 2x2,50mm	Mt	845	2,97	2.509,65
13	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	845	2,97	2.509,65
14	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	495	3,03	1.499,85
15	Cabo pp 3x2,50mm	Mt	650	3,35	2.177,50
16	Cabo pp 3x4,00mm	Mt	1420	4,17	5.921,40
17	Cabo pp 3x6 mm	Mt	285	6,17	1.758,45
18	Carretei de fio 17	Unid	20	81,33	1.626,60
19	Carretei de fio 18	Unid	20	84,27	1.685,40
20	Carretei de fio 19	Unid	20	88,57	1.771,40
21	Carretei de fio 20	Unid	20	91,17	1.823,40
22	Carretei de fio 21	Unid	20	95,33	1.906,60
23	Carretei de fio 22	Unid	20	98,33	1.966,60
24	Carretei de fio 23	Unid	20	99,17	1.983,40
25	Carretei de fio 24	Unid	20	106,60	2.132,00
26	Carretei de fio 25	Unid	20	111,57	2.231,40
27	Carretei de fio 26	Unid	20	115,27	2.305,40
28	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	30	5,13	153,90
29	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1,1/2	Unid	30	8,63	258,90
30	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1,1/4	Unid	30	7,43	222,90
31	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60	11,97	718,20
32	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	60	2,93	175,80
33	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1,1/4	Unid	40	5,63	225,20
34	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50	2,43	121,50
35	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44	3,33	146,52
36	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1,1/2	Unid	30	6,47	194,10
37	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26	9,30	241,80
38	Eletrodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutilico, Baixo nível de fumos Solda em todas as posições, Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escória de fácil remoção	Unid	46	15,67	720,82
39	Eletroduto corrugado 3/4 pol	Unid	5	26,63	133,15
40	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155	1,03	159,65
41	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155	1,42	220,10
42	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400	1,88	752,00
43	Fita auto fusão 2mt	Unid	95	4,80	456,00
44	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epi), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	163	8,97	1.462,11
45	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	20	6,30	126,00
46	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	40	4,63	185,20
47	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	25	8,27	206,75
48	Interruptor 2 seções 10 a 250v ~4 x 2	Unid	30	6,47	194,10
49	Interruptor 3 seções 10 a 250v ~4 x 2	Unid	45	8,13	365,85
50	Plug p/ tomada tipo 1	Unid	35	4,97	173,95
51	Plug tipo fêmea	Unid	35	3,13	109,55

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	50	16,93	846,50
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	60	28,60	1.716,00
3	Capacitor permanente de 35	Unid	48	26,63	1.278,24
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50	33,63	1.681,50
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20	14,30	286,00
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20	23,30	466,00
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16	146,00	2.336,00
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16	116,67	1.866,72
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16	124,67	1.994,72
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17	132,83	2.258,11
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	26	8,93	232,18
12	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	9,97	498,50
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25	11,57	289,25
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	26,93	430,88
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	29,63	474,08
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	30,97	433,58
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	31,93	447,02
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	32,80	459,20
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2,40cm, diâmetro 13mm.	Unid	26	14,30	371,80
20	Isolador roldana 72X72	Unid	20	4,13	82,60
21	Isolador roldana 72X72	Unid	10	7,30	73,00
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8	10,63	85,04
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14	13,80	193,20
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12	16,97	203,64
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	100	11,93	1.193,00
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	100	13,27	1.327,00
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	75	25,63	1.922,25
28	Lâmpada fluorescente tubo 20w	Unid	20	6,30	126,00
29	Lâmpada fluorescente tubo 40w	Unid	40	7,30	292,00
30	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 150w	Unid	50	42,97	2.148,50
31	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	200	27,63	5.526,00
32	Projektor para lâmpada alta pressão 250w/400w	Unid	20	69,00	1.380,00
33	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10	282,00	2.820,00
34	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8	380,00	3.040,00
				Estimado	Vr. Total

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
52	Plug tipo macho	Unid	29	3,13	90,77
53	Tomada conjugada	Unid	500	6,63	3.315,00
54	Tomada simples	Unid	500	4,93	2.465,00
55	Tubo eletroduto PVC rígido ¾	Mt	30	4,83	144,90
56	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	24	11,97	287,28
57	Tubo eletroduto PVC rígido 1,1/2	Mt	30	11,17	335,10
58	Tubo eletroduto PVC rígido 1,1/4	Mt	30	9,83	294,90
				Estimado	Vr. Total

IPAPORANGA
 Governo Municipal
 A Correria de Um Novo Tempo



Item	1	Bucha de redução rosçável br 1,1/2x 1	Unid	40	4,57	182,80
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado

LOTE V - MATERIAL HIDRÁULICO

Valor Estimado do LOTE IV						
Item	1	Bola nível 15a 220V automática inf/ sup	Unid	36	37,97	1.366,92
	2	Bóia plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	25	5,47	136,75
	3	Bóia plástica para caixa d'água de 3/4 pol	Unid	30	6,30	189,00
	4	Bóia plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	10	4,37	43,70
	5	Caixa de descarga branca	Unid	25	27,60	690,00
	6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50	9,80	490,00
	7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57	3,13	178,41
	8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78	3,80	296,40
	9	Mangote azul 1,1/2	Mt	81	13,80	1.117,80
	10	Mangote azul 1,1/4	Mt	216	12,06	2.604,96
	11	Mangueira cristal 1 pol	Mt	313	3,33	1.042,29
	12	Mangueira cristal 3/4	Mt	156	2,40	374,40
	13	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	2500	1,70	4.250,00
	14	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1850	1,17	2.164,50
	15	Mangueira trançada 1 pol	Mt	210	5,60	1.176,00
	16	Mangueira trançada 3/4	Mt	225	3,87	870,75
	17	Torneira para geladura	Unid	27	3,97	107,19
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado

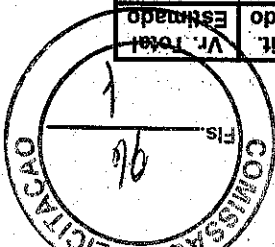
LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO

Valor Estimado do LOTE III						
Item	1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30	1,60	48,00
	2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1,1/2 pol	Unid	58	2,13	123,54
	3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1,1/4 pol	Pct	30	1,92	57,60
	4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20	0,77	15,40
	5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30	0,97	29,10
	6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30	77,65	2.329,50
	7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60	1,97	118,20
	8	Adaptador curto soldável 40x1,1/4	Unid	50	2,47	123,50
	9	Adaptador curto soldável 50x1,1/2	Unid	50	3,43	171,50
	10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50	5,93	296,50
	11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	41	0,92	37,72
	12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	30	1,23	36,90
	13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	50	2,10	105,00
	14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	70	1,57	109,90
	15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40	2,00	80,00
	16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	65	3,97	258,05
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado

LOTE III - MATERIAL HIDRÁULICO

Valor Estimado do LOTE II						
Item	35	Quadro painel mono comando com relé de nível 1,0cv, 230V	Unid	12	340,00	4.080,00
	36	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230V	Unid	14	356,67	4.993,38
	37	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230V	Unid	14	361,67	5.063,38
	38	Reator eletrônico partida rápida 1 x 20w 220V 60hz fator de potencia	Unid	16	16,30	260,80
	39	Reator eletrônico partida rápida 1 x 40w 220V 60hz fator de potencia	Unid	30	19,30	579,00
	40	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220V 60hz fator de potencia	Unid	30	19,97	599,10
	41	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220V 60hz fator de potencia	Unid	35	24,27	849,45
	42	Reator para lâmpada vapor de metalico 150w 220V 60 Hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25	82,33	2.058,25
	43	Reator para lâmpada vapor de metalico 250w 220V 60 Hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25	84,60	2.115,00
	44	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220V ~60hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	25	102,33	2.558,25
	45	Reator vapor de sódio 70w	Unid	100	64,63	6.463,00
	46	Relé de nível	Unid	10	53,00	530,00
	47	Relé fotoelétrico 220V 60 Hz 1000w	Unid	150	26,63	3.994,50
	48	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	150	2,93	439,50
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado

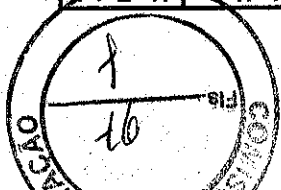
IPAPORANGA
GOVERNO MUNICIPAL
A Corteza de um Novo Tempo



Item	1	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	55	19.93	1.096,15
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado

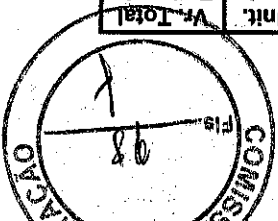
LOTE VI - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado	Unid	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
2	40	5,27	210,80	Unid	Unid	40	5,27	210,80
3	40	3,87	154,80	Unid	Unid	40	3,87	154,80
4	40	2,00	80,00	Unid	Unid	40	2,00	80,00
5	63	1,23	77,49	Unid	Unid	63	1,23	77,49
6	60	0,70	42,00	Unid	Unid	60	0,70	42,00
7	40	1,15	46,00	Unid	Unid	40	1,15	46,00
8	40	1,70	68,00	Unid	Unid	40	1,70	68,00
9	40	2,13	85,20	Unid	Unid	40	2,13	85,20
10	40	3,60	144,00	Unid	Unid	40	3,60	144,00
11	60	8,40	504,00	Unid	Unid	60	8,40	504,00
12	40	1,40	56,00	Unid	Unid	40	1,40	56,00
13	40	2,03	81,20	Unid	Unid	40	2,03	81,20
14	40	2,93	117,20	Unid	Unid	40	2,93	117,20
15	15	2,77	41,55	Unid	Unid	15	2,77	41,55
16	15	3,73	55,95	Unid	Unid	15	3,73	55,95
17	20	5,60	112,00	Unid	Unid	20	5,60	112,00
18	213	3,93	837,09	Mt	Mt	213	3,93	837,09
19	600	5,02	3.012,00	Mt	Mt	600	5,02	3.012,00
20	372	8,07	3.002,04	Mt	Mt	372	8,07	3.002,04
21	660	14,43	9.523,80	Mt	Mt	660	14,43	9.523,80
22	252	33,00	8.316,00	Mt	Mt	252	33,00	8.316,00
23	300	20,97	6.291,00	Mt	Mt	300	20,97	6.291,00
24	70	68,33	4.783,10	Mt	Mt	70	68,33	4.783,10
25	53	100,33	5.317,49	Mt	Mt	53	100,33	5.317,49
26	85	8,97	762,45	Mt	Mt	85	8,97	762,45
27	87	13,33	1.159,71	Mt	Mt	87	13,33	1.159,71
28	95	18,33	1.741,35	Mt	Mt	95	18,33	1.741,35
29	74	26,30	1.946,20	Unid	Unid	74	26,30	1.946,20
30	43	34,00	1.462,00	Unid	Unid	43	34,00	1.462,00
31	36	45,17	1.626,12	Unid	Unid	36	45,17	1.626,12
32	122	27,63	3.370,86	Unid	Unid	122	27,63	3.370,86
33	54	40,33	2.177,82	Unid	Unid	54	40,33	2.177,82
34	54	34,33	1.853,82	Unid	Unid	54	34,33	1.853,82
35	32	15,67	501,44	Unid	Unid	32	15,67	501,44
36	52	56,33	2.929,16	Unid	Unid	52	56,33	2.929,16
37	40	17,67	706,80	Unid	Unid	40	17,67	706,80
38	50	1,68	84,00	Unid	Unid	50	1,68	84,00
39	40	3,80	152,00	Unid	Unid	40	3,80	152,00
40	40	3,20	128,00	Unid	Unid	40	3,20	128,00
41	40	1,25	50,00	Unid	Unid	40	1,25	50,00
42	140	0,77	107,80	Unid	Unid	140	0,77	107,80
43	60	1,43	85,80	Unid	Unid	60	1,43	85,80
44	83	2,70	224,10	Unid	Unid	83	2,70	224,10
45	50	3,40	170,00	Unid	Unid	50	3,40	170,00
46	40	5,27	210,80	Unid	Unid	40	5,27	210,80
47	44	12,46	548,24	Unid	Unid	44	12,46	548,24
48	150	8,93	1.339,50	Unid	Unid	150	8,93	1.339,50
49	26	15,80	410,80	Unid	Unid	26	15,80	410,80
50	124	9,08	1.125,92	Unid	Unid	124	9,08	1.125,92
51	80	9,97	797,60	Unid	Unid	80	9,97	797,60
52	40	11,93	477,20	Unid	Unid	40	11,93	477,20
53	37	14,27	527,99	Unid	Unid	37	14,27	527,99
54	33	10,93	360,69	Unid	Unid	33	10,93	360,69
55	45	3,10	139,50	Unid	Unid	45	3,10	139,50
56	45	4,60	207,00	Unid	Unid	45	4,60	207,00
57	45	6,13	275,85	Unid	Unid	45	6,13	275,85
58	55	7,10	390,50	Unid	Unid	55	7,10	390,50
59	37	22,63	837,31	Unid	Unid	37	22,63	837,31
60	43	7,13	306,59	Unid	Unid	43	7,13	306,59
61	40	8,73	349,20	Unid	Unid	40	8,73	349,20
62	73	10,97	800,81	Unid	Unid	73	10,97	800,81
63	30	12,63	378,90	Unid	Unid	30	12,63	378,90
64	57	13,93	794,01	Unid	Unid	57	13,93	794,01
65	35	18,30	640,50	Unid	Unid	35	18,30	640,50
66	30	39,30	1.179,00	Unid	Unid	30	39,30	1.179,00





Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid.	Vr. Total
2	Curva galvanizada 1,1/2 pol	Unid	45	29,93	1.346,85
3	Curva galvanizada 1,1/4 pol	Unid	50	30,43	1.521,50
4	Curva galvanizada 2 pol	Unid	38	44,63	1.695,94
5	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol	Unid	70	2,03	142,10
6	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	60	1,43	85,80
7	Joelho para esgoto de 45° 100 mm	Unid	40	5,63	225,20
8	Joelho para esgoto de 45° 150 mm	Unid	25	18,30	457,50
9	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	40	2,00	80,00
10	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	38	3,07	116,66
11	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	38	4,10	155,80
12	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	38	4,97	188,86
13	Joelho para esgoto de 90° 150 mm	Unid	34	19,97	678,98
14	Joelho para esgoto de 90° 200 mm	Unid	32	37,97	1.215,04
15	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	32	1,57	50,24
16	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	38	2,47	93,86
17	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	36	4,13	148,68
18	Joelho roscaível de 2 polegadas	Unid	40	10,63	425,20
19	Joelho roscaível de 90° 1 pol	Unid	40	3,47	138,91
20	Joelho roscaível de 90° 1,1/2	Unid	53	3,47	183,91
21	Joelho roscaível de 90° 1,1/2	Unid	48	5,40	259,20
22	Joelho roscaível de 90° 1X1/4	Unid	78	1,43	111,54
23	Joelho roscaível de 90° 3/4	Unid	148	1,87	276,76
24	Joelho roscaível de 90° 20mm	Unid	148	0,70	103,60
25	Joelho roscaível de 90° 25mm	Unid	148	0,70	103,60
26	Joelho roscaível de 90° 32 mm	Unid	148	0,80	118,40
27	Joelho roscaível de 90° 40 mm	Unid	148	2,17	321,16
28	Joelho roscaível de 90° 50 mm	Unid	48	3,27	156,96
29	Joelho roscaível de 90° 60 mm	Unid	78	3,97	309,66
30	Joelho roscaível de 90° 75 mm	Unid	68	25,97	1.765,96
31	Joelho roscaível I. R. 20x1/2	Unid	78	1,40	109,20
32	Jungão y 100mm	Unid	41	11,80	483,80
33	Luva galvanizada roscaível 1 pol.	Unid	95	10,93	1.038,35
34	Luva galvanizada roscaível 1,1/2 pol.	Unid	68	28,80	1.958,40
35	Luva galvanizada roscaível 1,1/4 pol.	Unid	102	25,73	2.624,46
36	Luva galvanizada roscaível 2 pol	Unid	76	34,75	2.641,00
37	Luva Ir soldável de 20x1/2	Unid	90	1,37	123,30
38	Luva Ir soldável de 25x1/2	Unid	72	1,57	113,04
39	Luva Ir soldável de 25x3/4	Unid	96	1,67	160,32
40	Luva Ir soldável de 32x1 pol	Unid	74	2,60	192,40
41	Luva Ir soldável de 40x1,1/4	Unid	48	5,57	267,36
42	Luva Ir soldável de 50x1,1/2	Unid	65	6,63	430,95
43	Luva Ir soldável de 60x2 pol	Unid	56	13,27	743,12
44	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	53	4,27	226,31
45	Luva PVC para esgoto 150 mm	Unid	48	15,97	766,56
46	Luva PVC para esgoto 200 mm	Unid	42	26,97	1.132,74
47	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	62	1,30	80,60
48	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	48	2,40	115,20
49	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	54	3,27	176,58
50	Luva PVC roscaível dn 1/2 pol	Unid	52	1,47	76,44
51	Luva PVC roscaível dn 3/4 pol	Unid	133	1,90	252,70
52	Luva PVC roscaível dn 1 pol	Unid	185	2,60	481,00
53	Luva PVC roscaível dn 1,1/2 pol	Unid	86	5,47	470,42
54	Luva PVC roscaível dn 1,1/4 pol	Unid	66	5,27	347,82
55	Luva PVC roscaível dn 2 pol	Unid	86	10,30	885,80
56	Luva soldável de 20mm	Unid	52	0,70	36,40
57	Luva soldável de 25mm	Unid	79	0,83	65,57
58	Luva soldável de 32mm	Unid	51	1,83	93,33
59	Luva soldável de 40mm	Unid	54	2,60	140,40
60	Luva soldável de 50mm	Unid	89	3,40	302,60
61	Luva soldável de 60 mm	Unid	85	9,93	844,05
62	Luva soldável de 75 mm	Unid	40	12,30	492,00
63	Luva soldável de 85 mm	Unid	46	31,83	1.464,18
64	Nipel roscaível 1 pol	Unid	31	2,10	65,10
65	Nipel roscaível 1,1/2 pol	Unid	45	4,27	192,15
66	Nipel roscaível 1,1/4 pol	Unid	61	3,57	217,77
68	Nipel roscaível 3/4 pol	Unid	69	0,80	55,20
69	Plug roscaível br 1 pol	Unid	72	1,07	77,04
70	Plug roscaível br 1,1/2	Unid	108	2,00	216,00
71	Plug roscaível br 1,1/4	Unid	73	4,47	326,31
72	Plug roscaível br 3/4	Unid	63	1,33	83,79



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 1/2 pol	Unid	63	25,97	1.636,11
2	Registro esfera metálico c/ alavanca dn 3/4 pol	Unid	46	29,97	1.378,62
3	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 1 pol	Unid	56	15,60	873,60
4	Registro esfera rosca dentada p/ mangueira 3/4	Unid	53	12,60	667,80
5	Registro esfera rosca externa 3/4	Unid	78	10,30	803,40
6	Registro esfera soldável PVC dn 20 mm	Unid	51	6,30	321,30
7	Registro esfera soldável PVC dn 25 mm	Unid	33	7,30	240,90
8	Registro esfera soldável PVC dn 32 mm	Unid	29	11,93	345,97
9	Registro esfera soldável PVC dn 40 mm	Unid	32	11,93	381,76
10	Registro esfera soldável PVC dn 50 mm	Unid	60	16,60	996,00
11	Registro esfera soldável PVC dn 60 mm	Unid	62	35,30	2.188,60
12	Registro esfera soldável PVC dn 75 mm	Unid	25	87,00	2.175,00
13	Registro esfera soldável PVC dn 85 mm	Unid	8	125,33	1.002,64
14	Registro gaveta bruto 75mm	Unid	5	141,33	706,65
15	Registro gaveta metálico dn 1 pol	Unid	5	29,30	146,50
16	Registro gaveta metálico dn 1 1/2 pol	Unid	6	52,30	313,80
17	Registro gaveta metálico dn 1 1/4 pol	Unid	6	43,00	258,00
18	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	87,67	3.506,80
19	Selo mecânico tipo ts-p 1 pol	Unid	10	26,30	263,00
20	Selo mecânico tipo ts-p 1 1/2	Unid	20	40,97	819,40
21	Selo mecânico tipo ts-p 1 1/4	Unid	25	35,63	890,75
22	Selo mecânico tipo ts-p 3/4	Unid	10	14,93	149,30
23	Selo mecânico tipo ts-p 5/8	Unid	135	16,30	2.200,50
24	União dentada de 1 pol	Unid	95	4,43	420,65

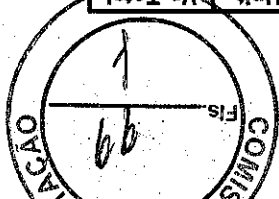
LOTE VII - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
73	Têe PVC esgoto 100 mm	Unid	57	9,80	558,60
74	Têe PVC esgoto 150 mm	Unid	51	29,97	1.528,47
75	Têe PVC esgoto 40mm	Unid	70	2,07	144,90
76	Têe PVC esgoto 50mm	Unid	62	3,47	215,14
77	Têe PVC esgoto 75mm	Unid	57	6,63	377,91
78	Têe PVC interno c/ rosca p/ mangueira preta 1 pol	Unid	79	3,77	297,83
79	Têe PVC interno c/ rosca p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	64	2,40	153,60
80	Têe PVC interno triplo p/ mangueira preta 1 pol	Unid	65	2,80	182,00
81	Têe PVC interno triplo p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	66	1,57	103,62
82	Têe PVC lr dn 20 mm x 1/2 pol	Unid	80	1,63	130,40
83	Têe PVC lr dn 25 mm x 1/2 pol	Unid	81	1,77	143,37
84	Têe PVC lr dn 25 mm x 3/4 pol	Unid	136	1,83	248,88
85	Têe PVC para esgoto 100 x 50 mm	Unid	56	10,27	575,12
86	Têe PVC para esgoto 100 x 75 mm	Unid	54	10,50	567,00
87	Têe PVC rosçável dn 1/2 pol	Unid	57	1,97	112,29
88	Têe PVC rosçável dn 3/4 pol	Unid	74	2,63	194,62
89	Têe PVC rosçável dn 1 pol	Unid	79	3,60	284,40
90	Têe PVC rosçável dn 1 1/2 pol	Unid	52	10,73	557,96
91	Têe PVC rosçável dn 1 1/4 pol	Unid	59	7,93	467,87
92	Têe PVC rosçável dn 2 pol	Unid	54	18,83	1.016,82
93	Têe PVC rosçável dn 1/2 mm	Unid	115	0,73	83,95
94	Têe PVC rosçável dn 3/4 mm	Unid	111	0,97	107,67
95	Têe PVC rosçável dn 32 mm	Unid	68	3,07	208,76
96	Têe PVC rosçável dn 40 mm	Unid	58	4,47	259,26
97	Têe PVC rosçável dn 50 mm	Unid	68	5,93	403,24
98	Têe PVC rosçável dn 60 mm	Unid	68	13,30	904,40
99	Têe PVC rosçável dn 75mm	Unid	50	26,97	1.348,50
100	Têe PVC rosçável dn 85 mm	Unid	50	42,30	2.115,00
101	União interna para mangueira preta 1 pol	Unid	107	2,97	317,79
102	União interna para mangueira preta 3/4 pol	Unid	113	1,80	203,40
103	União PVC rosçável dn 1/2 pol	Unid	37	4,33	160,21
104	União PVC rosçável dn 3/4 pol	Unid	34	6,00	204,00
105	União PVC rosçável dn 1 pol	Unid	57	10,93	623,01
106	União PVC rosçável dn 1 1/2 pol	Unid	36	15,67	564,12
107	União PVC rosçável dn 1 1/4 pol	Unid	28	18,23	510,44
108	União PVC rosçável dn 2 pol	Unid	19	23,90	454,10
109	União PVC rosçável 3/4	Unid	19	23,90	454,10
110	União PVC soldável de 1/2 mm	Unid	25	5,33	133,25
111	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	22	4,30	94,60
112	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	28	7,67	214,76
113	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	28	16,33	457,24
114	União PVC soldável dn 75 mm	Unid	21	26,70	560,70

Valor Estimado do LOTE VI

53.602,04

IPAPORANGA
Governador Municipal
A Certeza de Um Novo Tempo





Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
25	União dentada de 3/4 pol	Unid	95	3,13	297,35
26	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	19	33,97	645,43
27	Válvula de retenção de 1,1/4	Unid	16	45,47	727,52
28	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20	113,67	2.273,40
29	Válvula de sucção 1,1/2	Unid	20	101,00	2.020,00
30	Válvula para pogo PVC 32	Unid	3	41,30	123,90
Valor Estimado do LOTE VII				28.774,86	

LOTE VIII - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Areia grossa	MT	320	33,00	10.560,00
2	Barro branco	MT	110	29,67	3.263,70
3	Barra de chata serralheira 1/2 mt	Unid	14	14,00	196,00
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2	34,33	68,66
5	Brita 01 - 3/4	MT	45	153,33	6.899,85
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	8,97	627,90
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	10,30	721,00
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	148	24,67	3.651,16
9	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	44	82,33	3.622,52
10	Ferro cantilhão 3/4x1/8, barra de 6 metros	Barra	43	51,67	2.221,81
11	Ferro chato 1x1/8, barra de 6 metros	Barra	40	20,67	826,80
12	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	40	53,83	2.153,20
13	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	90	15,00	1.350,00
14	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	47	8,97	421,59
15	Metalon 16x16, barra de 6 metros	Barra	6	18,17	109,02
16	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	10	25,00	750,00
17	Metalon 20X30, barra de 6 metros	Barra	10	29,33	293,30
18	Metalon 30X50, barra de 6 metros	Barra	6	48,67	292,02
19	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	MT	170	18,30	3.111,00
20	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	MT	95	18,30	1.738,50
21	Telha cerâmica de 1ª linha	MT	16	426,67	6.826,72
22	Tijolo com 8 furos	MT	23	336,67	7.743,41
23	Treliça 6/4, 2/4, 2 6mt	Unid	88	18,97	1.669,36
24	Vara de ferro para construção 3/8	MT	65	30,00	1.950,00
25	Vara de ferro para construção 5/16	MT	90	22,67	2.040,30
Valor Estimado do LOTE VIII				63.107,82	

LOTE IX - MADEIRAS

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Barrote de madeira	MT	150	11,00	1.650,00
2	Caibro de madeira 3,5/5	MT	470	2,97	1.395,90
3	Forra de madeira para porta 80cm	Unid	54	68,33	3.689,82
4	Linha de madeira 7x14	MT	32	17,00	544,00
5	Maderito nº 10	MT	41	38,30	1.570,30
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,60m x 2,17	Folha	61	64,00	3.904,00
7	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62	64,00	3.968,00
8	Ripa de madeira 3/3,5	MT	130	1,60	208,00
Valor Estimado do LOTE IX				16.930,02	

LOTE X - FERRAMENTAS

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Alicate bomba d'água	Unid	1	46,30	46,30
2	Alicate de corte	Unid	1	46,30	46,30
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borboleta acab. Oxidado	Unid	7	18,97	132,79
4	Broca 9164 em aço rápido para ferro	Unid	21	27,30	573,30
5	Broca aço rápido 1/4 pol	Unid	20	10,27	205,40
6	Broca aço rápido 7/32 pol	Unid	20	6,60	132,00
7	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 10,0mm	Unid	17	6,30	107,10
8	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 5,0mm	Unid	23	11,93	274,39
9	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 6,0mm	Unid	20	5,60	112,00
10	Broca para concreto com norma din 8039, ponta de wídia 8,0mm	Unid	21	6,93	145,53
11	Broxa retangular 15x5,6cm com cabo plástico e monoilamento bicolor	Unid	20	8,60	172,00
12	Bucha de fixação para parede nº 05	Unid	41	4,97	203,77
13	Bucha de fixação para parede nº 06	Unid	210	0,08	16,80
14	Bucha de fixação para parede nº 07	Unid	230	0,09	20,70
Vr. Total Estimado				6.310,78	

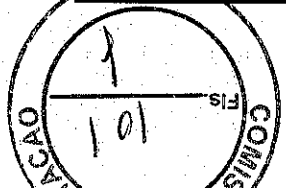
Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4	12,97	51,88
2	Bandela para pintura	Unid	2	7,27	14,54
3	Cabo para rolo 23cm	Unid	21	5,97	125,37
4	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69	2,50	172,50
5	Fundo branco fosco 3,6l	Galão	52	50,67	2.634,84
6	Fundo branco fosco 900ml	Galão	44	15,30	673,20
7	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	52	138,33	7.193,16
8	Hidrobriho 18l	Balde	62	38,63	2.008,76
9	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	132	2,00	264,00
10	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	20	2,47	49,40
11	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mm x 275mm	Unid	77	1,33	102,41
12	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mm x 275mm	Unid	77	2,47	190,19
13	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mm x 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esteroato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Unid	59	17,67	1.042,53
14	Luva de pano (par)	Unid	61	6,97	425,17
15	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48	7,27	348,96
16	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	Unid	21	4,60	96,60
17	Massa corrida bd 27kg	Balde	45	37,00	1.665,00
18	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	45	14,63	658,35
19	Massa corrida pva 1,4kg	Lata	45	10,97	493,65
20	Massa corrida pva 3,6l	Unid	35	14,97	523,95
21	Massa para correção em madeira 900ml	Lata	35	10,93	382,55
22	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	32	8,97	287,04
23	Rolo extra pele de carneiro	Unid	33	20,67	682,11

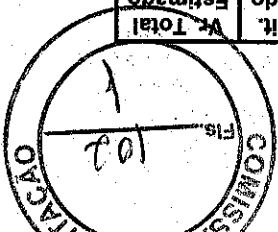
LOTE XI - MATERIAL PARA PINTURA

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
15	Bucha de fixação para parede nº 08	Unid	230	0,17	39,10
16	Bucha de fixação para parede nº 10	Unid	230	0,23	52,90
17	Bucha de fixação para parede nº 12	Unid	170	0,32	54,40
18	Carrinho de mão com chachi metálico e cagamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16	105,00	1.680,00
19	Chave de anel nº 16	Unid	17	17,97	305,49
20	Chave de anel nº 10	Unid	14	10,97	153,58
21	Chave de anel nº 11	Unid	13	11,13	144,69
22	Chave de anel nº 13	Unid	13	12,27	159,51
23	Chave de anel nº 15	Unid	13	14,47	188,11
24	Chave de anel nº 17	Unid	13	16,97	220,61
25	Chave de anel nº 19	Unid	13	20,30	263,90
26	Chave de boca nº 10	Unid	13	7,60	98,80
27	Chave de boca nº 11	Unid	13	8,27	107,51
28	Chave de boca nº 13	Unid	13	9,27	120,51
29	Chave de boca nº 15	Unid	13	10,40	135,20
30	Chave de boca nº 16	Unid	13	11,20	145,60
31	Chave de boca nº 19	Unid	12	13,27	159,24
32	Chave de boca nº 17	Unid	13	18,83	244,79
33	Chave de fenda 1/4x5	Unid	16	8,93	142,88
34	Chave de fenda 3/16x6	Unid	12	6,93	83,16
35	Chave de teste de electricidade	Unid	19	6,93	131,67
36	Chave grifo 10 pol	Unid	13	26,93	350,09
37	Chave grifo 14 pol	Unid	13	42,63	554,19
38	Chave grifo 18 pol	Unid	14	105,33	1.474,62
39	Chave phillips 1/8x6	Unid	22	5,27	115,94
40	Chave phillips 3/16x5	Unid	21	5,93	124,53
41	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11	16,93	186,23
42	Espátula nº 10	Unid	10	7,13	71,30
43	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	78	43,30	3.377,40
44	Pa de bico com cabo	Unid	22	23,97	527,34
45	Picareta	Unid	20	32,66	653,20
46	Tarracha faz rosca 1 pol	Unid	15	21,67	325,05
47	Tarracha faz rosca 1,1/2	Unid	14	35,00	490,00
48	Tarracha faz rosca 1,1/4	Unid	12	29,67	356,04
49	Tarracha faz rosca 3/4	Unid	15	17,33	259,95
50	Tesoura de poddar	Unid	3	19,33	57,99
51	Trincha para verniz e esmalte 4 pol	Unid	20	5,47	109,40
52	Vassoura metal regulável com cabo	Unid	5	20,63	103,15

Valor Estimado do LOTE X

15.937,75





Item	Especificacao	Unid	Quant	Vr. Unid.	Vr. Total
24	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	28	19,90	557,20
25	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	33	4,60	151,80
26	Selador acrilico 3,6 lt	Unid	20	22,30	446,00
27	Selador acrilico incolor 18l	Balde	34	76,67	2.606,78
28	Selador acrilico pigmentado 18l	Balde	38	79,00	3.002,00
29	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	50	10,67	533,50
30	Textura em galao de 18 lt	Lata	43	86,33	3.712,19
31	Tinta acrilica fosca 18lt	Lata	32	149,67	4.789,44
32	Tinta em pd à base de cal para superficies porosas em pacotes de 5 kg	Unid	186	5,50	1.023,00
33	Tinta esmalte a base resina alquidica para superficie de madeira e metal 1 litro esmalte	Lt	62	13,00	806,00
34	Tinta esmalte a base resina alquidica para superficie de madeira metal 3.600 lts esmalte	Unid	63	47,30	2.979,90
35	Tinta latex 18 lts	Unid	88	78,00	6.864,00
36	Tinta latex 3,6 lts	Unid	86	22,00	1.892,00
37	Tinta spray 350ml	Unid	6	14,60	87,60
38	Tubo de silicone 280g transparente	Unid	88	12,63	1.111,44
39	Verniz transparente brilhante 3,6 lt	Unid	42	47,33	1.987,86
				Estimado	54.019,63

LOTE XII - OUTROS

Item	Especificacao	Unid	Quant	Vr. Unid.	Vr. Total
1	Arandela para poste	Unid	24	52,30	1.255,20
2	Arame recozido 18 pol	Kg	31	8,83	273,73
3	Arueia lisa 1/2 zincada.	Und	141	0,32	45,12
4	Arrebite com arruelas	Und	170	0,35	59,50
5	Arremate PVC 6 mt	Und	8	22,00	176,00
6	Barra roscada 1/2x10 pol	Und	57	10,97	625,29
7	Bota em pvc na cor preta com sola	Und	15	33,63	504,45
8	Cadeado 25m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	24	11,93	286,32
9	Cadeado 35m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	53	15,60	826,80
10	Cadeado 40m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	49	19,60	960,40
11	Cadeado 45m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	33	22,27	734,91
12	Cadeado 50m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	25	29,63	740,75
13	Caixa plastica 4x2	Unid	72	1,17	84,24
14	Cola adesiva 175g	Unid	3	10,23	30,69
15	Cola branca para madeira 1kg	Unid	48	12,60	604,80
16	Cola branca para madeira 500g	Unid	40	7,30	292,00
17	Conector para haste de cobre	Unid	89	2,93	260,77
18	Corda seda 06mm	Mt	520	2,92	1.518,40
19	Corda seda 08mm	Mt	320	1,47	470,40
20	Corda seda 10mm	Mt	270	1,75	472,50
21	Ferro estribo 4,2mm	Mt	130	8,17	1.062,10
22	Fechadura porta simples	Br	44	20,97	922,68
23	Ferro vergalhão 1/4 12m	Br	160	16,00	2.560,00
24	Forro PVC 6mt	Mt	450	15,63	7.033,50
25	Fita zeburada para isolamento 200m	Unid	60	11,63	697,80
26	Mine poste mono 1,50mt	Unid	35	17,33	606,55
27	Mine poste tri reforçado 1,5mt	Unid	24	27,33	655,92
28	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro	Unid	10	71,33	713,30
29	Parafuso 1/4 x 20 cm	Unid	210	2,49	522,90
30	Parafuso 1/4 x3	Unid	136	2,83	384,88
31	Parafuso atarraxante 3,5x25	Unid	116	0,22	25,52
32	Parafuso com bucha nº 08	Unid	126	0,40	50,40
33	Parafuso de metal para telha, ondulado, 5/16 x 165 mm	Unid	110	0,40	44,00
34	Parafuso frances 5/16 x 4pol	Unid	179	1,10	196,90
35	Parafuso madeira 4,2 x 22mm	Unid	141	1,17	164,97
36	Parafuso para forra médio	Unid	161	0,34	54,74
37	Parafuso para vasa nº 10	Unid	136	0,95	129,20
38	Parafuso sext. Polido 1/4 x 2	Unid	161	3,33	536,13
39	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 pol x 50mm	Unid	161	0,67	107,87
40	Parafuso sext. Rosca soberba 1/4 x 60 mm	Unid	161	0,50	80,50
41	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 65mm	Unid	156	0,60	93,60
42	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	Unid	161	0,73	117,53
43	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 75mm	Unid	161	0,82	132,02
44	Parafuso taraxa 4,5 pol x 65mm	Unid	161	0,28	45,08
45	Porca sextavada 1/2 zincada.	Unid	126	0,53	66,78
46	Poste de concreto 6 metros	Unid	24	361,67	8.680,08
47	Tampa para poço	Unid	18	47,00	846,00
				Estimado	36.753,22

6.5. Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Iporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Iporanga.

6.3. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretária solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

6.2. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

6.1. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária em conta determinada pelo contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO.

5.3. As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura do mesmo

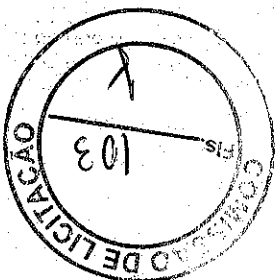
5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

5. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
1	Caixa água em polietileno 1000l	Unid	20	299,67	5.993,40
2	Caixa água em polietileno 2000l	Unid	20	771,67	15.433,40
3	Caixa água em polietileno 250l	Unid	17	138,33	2.351,61
4	Caixa água em polietileno 3000l	Unid	12	1.111,67	13.340,04
5	Caixa água em polietileno 310l	Unid	10	148,33	1.483,30
6	Caixa água em polietileno 5000l	Unid	25	1.733,33	43.333,25
7	Caixa água em polietileno 500l	Unid	30	176,67	5.300,10
				Valor Estimado do LOTE XIII	87.235,10

LOTE XIII - CAIXA D'ÁGUA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17/PP-DS

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 016/17/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1					
2					
3					
Valor Total do Lote					

PropONENTE: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____, CGF: _____
 Fone: _____, Email: _____
 Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____

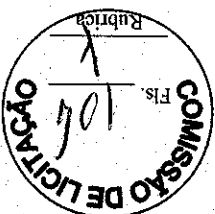
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento.
 Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Ipaporanga/CE, 27 de março de 2017.

Assinatura do Proponente

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: _____ CARGO: _____





Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- a.1 - Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.
- a.2 - Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- a.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.
- a.4 - Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- a.5 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.
- a.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

B - O(A) CONTRATADO(A):

- b.1 - Fornecer as mercadorias com eficiência e prestação, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.
- b.2 - Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- b.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b.5 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão negativa de débito com o FGTS e ao Município atualizadas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 - O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Iporanga - Secretária correspondente com CNPJ do Fundo/Orgão solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Iporanga.

7.4 - Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Iporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLAUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a):
representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de prego presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº 013/17/PP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisoría e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.





IPAPORANGA
GOVERNO MUNICIPAL
A Certeza de um Novo Tempo



CLAUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade de do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais allneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

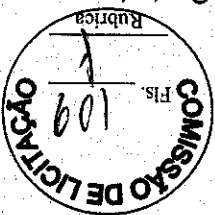
- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, garantido o cumprimento das obrigações de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- 12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;
- 12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:
 - Omissão de pagamento pela Contratante;
 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;



A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE, de _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
(Representante)
Cargo

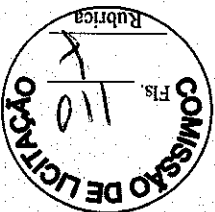
(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Maria Socorro Leitão Lima
Gestora e fiscal do Contrato

Testemunhas:

01.
Nome: _____
CPF: _____

02.
Nome: _____
CPF: _____



IPAPORANGA
Governo Municipal
A Corajezza de Um Novo Tempo



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

_____ de _____ de 2017.

_____ Representante Legal